<u>ACTA N.º 17</u>

REUNIAU UNDINANIA PUBLICA DA CAMANA MUNICIPAL DE
13 DE AGOSTO DE 2007:
No dia treze de Agosto do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no
Auditório da Biblioteca Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a
presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara
Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista
Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António
Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando
Oliveira Pires, Carlos Alberto Gonçalves Marques
Secretariou a reunião a Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes
Ferreira e Godinho
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 15
horas, foram tomadas as seguintes deliberações:
1. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM
<u>DA PONTE DE CASAL COMBA – ABERTURA DE PROPOSTAS</u> (Ponto 8 da
Ordem do Dia)
O Senhor Presidente sugeriu que, estando presentes na reunião possíveis
interessados em tomar conhecimento das propostas apresentadas para a adjudicação
mencionada em epígrafe, a reunião se iniciasse com a abertura das propostas, o que
foi aceite por todos os membros do Executivo Municipal
Em cumprimento do disposto no art.º 5° n.º 1 do Programa do concurso referenciado
em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao acto público de
abertura das propostas, pelas 15 horas e 05 minutos
Após ter constatado a existência de dois concorrentes, Rui Machado Ferreira Mateus e
Elisabete Maria Mendes Gonçalves Rosas, a Técnica Superior de 1ª Classe procedeu
à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta n.º 1 - Rui Machado Ferreira
Mateus, retirando dele o envelope com a referência "Documentos", o qual foi aberto e
analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4° do Programa de Concurso,
tendo-se verificado que dele constavam a declaração prevista na alínea a) do citado
artigo. Posteriormente procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a
proposta n.º 2 - Elisabete Maria Mendes Gonçalves Rosas, retirando dele o envelope

com a referência "Documentos", o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com
o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, tendo-se verificado que dele
constavam a declaração prevista na alínea a) e o curriculum previsto na alínea b) do
citado artigo, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o
disposto no art.º 6º do Programa do Concurso, admitir os concorrentes
Considerando que nenhuma das pessoas presentes solicitou quaisquer
esclarecimentos ou interveio por qualquer outra forma no acto público, nos termos
previstos no n.º 2 do art.º 5º do Programa do Concurso, passou-se imediatamente à
fase seguinte do concurso, com a abertura dos invólucros que continham as propostas
de preço, cujo valores são os seguintes:
1) Rui Machado Ferreira Mateus 45.100,00€
2) Elisabete Maria Mendes Gonçalves Rosas 50.000,00€
Depois de se proceder ao seu exame formal, nos termos do disposto no art.º 7º do
Programa do Concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir as
propostas apresentadas, por se encontrarem redigidas em conformidade com o
modelo referido no n.º 3 do citado artigo
Atendendo ao facto de existirem duas propostas ao concurso, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, remetê-las à Comissão de Análise de Propostas,
designada para o efeito, para posterior adjudicação
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:
1) O Senhor Presidente informou que a Mesa da Santa Casa da Misericórdia solicitou
uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal, para analisar assuntos
relacionados com o Hospital, e que será realizada em 23 de Agosto com início às 9
horas e 30 minutos, convidando toda a Vereação a estar presente
2) O Senhor Presidente voltou a intervir, para referir que no dia 30 de Julho teve lugar
uma reunião, para a qual tinha sido convidado pela empresa Alcides Branco e Cª,
sobre técnicas que irão ser aplicadas na fábrica da Lameira de Santa Eufémia. Disse
ter decidido não estar presente na reunião, por achar que já chegam 3 anos de falta de
consideração, por parte da empresa, por não cumprimento de compromissos
assumidos em matéria ambiental, para com o Presidente e para com a Câmara
Municipal. Disse ainda que não dará mais oportunidade à empresa de o voltar a
enganar

O Senhor Presidente disse que a empresa Alcides Branco e Ca., marcou para 31 de Julho passado, como data limite, para regularizar a situação ambiental, e essa promessa foi feita aos Senhores Vereadores do PSD e não à Câmara ou ao Presidente da Câmara. Como viram, os Senhores Vereadores do PSD foram os últimos a serem enganados, como aliás se esperava. Disse ainda que como é do conhecimento geral, a Câmara Municipal não tem competência para intervir no processo, pois no licenciamento do funcionamento da fábrica a responsabilidade é da Direcção Regional da Economia. A empresa sistematicamente vem prometendo a resolução dos problemas ambientais e vai obtendo licenças precárias, mas ao Presidente da Câmara Municipal não engana mais. Quanto à notícia sobre o estágio de uma equipa de futebol, mais uma vez referiu que não gosta de discutir notícias publicadas em jornais. No entanto, teve conhecimento que uma equipa de futebol estava a estagiar no Centro de Estágios e que quando se verificavam os maus cheiros, recebeu um telefonema do Centro de Estágios a informar que a equipa iria deixar nesse momento o treino, porque o ar estava irrespirável, tendo dado instruções ao Senhor Chefe da Divisão de Águas e Saneamento para fazer uma participação à Brigada Verde da GNR. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que os clubes, as associações, que frequentam o Centro de Estágios, não podem nem querem ser armas de arremesso político e que não foi verdade ter prestado quaisquer declarações à impressa sobre o assunto.

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que o certo é que o arremesso político
como arma não pode ser desculpa, porque todos têm direito a serem informados do
que se passa no Concelho
O Senhor Vereador Carlos Marques disse que o Senhor Presidente informou só agora
porque se recusou a ir à reunião, no entanto discorda dessa tomada de posição e
acha lamentável que seja a Administração duma empresa a perguntar se o Presidente
da Câmara ia ou não à reunião, no dia e na hora agendada para a mesma. Referiu
ainda que concorda que é muito tempo para se resolver esta questão, mas como
figura politica máxima do Concelho, e não querendo fazer juízos de valor da posição
do Senhor Presidente, acha que o Senhor Presidente deve promover todas as acções
para a resolução do problema. Não concorda com o que o Senhor Vereador António
Franco disse na rádio: que não sabe o que há-de fazer. Isto não é correcto, porque a
Câmara Municipal tem que procurar todas as hipóteses para encontrar soluções para
os problemas existentes no Concelho
O Senhor Presidente voltou a intervir, para perguntar ao Senhor Vereador Carlos
Marques, se tendo a empresa Alcides Branco e Cª. prometido em Abril ou Maio aos
Senhores Vereadores do P.S.D. que até 31 de Julho o problema dos maus cheiros
estaria resolvido, se achava que a empresa tinha cumprido
O Senhor Vereador Carlos Marques respondeu que a empresa tem feito esforços para
cumprir, uma vez que está a fazer grandes investimentos para que o assunto seja
resolvido
O Senhor Presidente retorquiu que lamentava que o Senhor Vereador Carlos Marques
achasse que a empresa fez esforços para cumprir
O Senhor Vereador João Pires lembrou que nessa reunião, para além dos Vereadores
do PSD esteve presente o Senhor Presidente e outro membro da Junta de Freguesia
do Luso, e foram apresentadas propostas de solução, tais como: a construção de uma
ETAR e de um sistema de limpeza e filtragem de partículas. Tudo isto demonstra o
interesse, por parte da empresa, em solucionar o problema e tal como a Junta de
Freguesia a Câmara Municipal deveria também dar um voto de confiança à empresa e
caso os Vereadores do PSD forem enganados, cá estarão para actuar e agir em
conformidade
O Senhor Presidente disse que, da sua parte não dá qualquer voto de confiança a
essa empresa que há cerca de 3 anos não cumpre as promessas feitas de solução
dos problemas dos maus cheiros e inquinação das águas da Ribeira

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que qualquer entidade pública ou privada, colectiva ou em nome individual, que esteja em situação ilegal é notificada pela Câmara Municipal para regularizar a situação. Esta empresa tem uma situação irregular, no que respeita à construção do edifício, já foi notificada muitas vezes pela Câmara Municipal e até agora não regularizou a situação, ao contrário do que aconteceu com outras empresas, mas fez uma conferência de imprensa para falar do assunto. Não é a Câmara Municipal que terá que se dirigir à empresa para ouvir dizer o que ela pretende, mas sim a empresa que terá que vir à Câmara Municipal e apresentar solução para resolver definitivamente o problema. ------O Senhor Presidente disse estar sempre disponível para receber o representante da empresa, para analisar em conjunto a situação no sentido de se resolver o problema, mas ir à empresa não o fará, pois a administração da empresa, pelo seu comportamento ao longo dos últimos 3 anos, não o merece. ------O Senhor Vereador Breda Marques referiu que todos estão interessados em resolver o problema e ao discordar da posição do Senhor Presidente foi no sentido de que era uma oportunidade de ouro para fazer sentir à empresa as preocupações de todos, todos querem a resolução do problema pelo que se deve manter o diálogo. -------O Senhor Presidente disse que o convite, dirigido ao Presidente da Câmara foi, provocatório e uma tentativa de o envolver em compromissos. Disse ainda que, a empresa que cumpra que a Câmara Municipal fará o seu papel, pois a população tem sido massacrada com a situação provocada pela empresa Alcides Branco e Cª e isso é inadmissível. ------

3) O Senhor Vereador Breda Marques perguntou se houve alguma reunião com a Sociedade da Água de Luso, após a reunião de inicio de Julho, tendo o Senhor

Presidente respondido que a empresa iria marcar uma reunião após o período de
férias, uma vez que em 2 de Julho apenas entregou um resumo do plano de acção
4) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, para fazer uma referência ao
80.º aniversário da Associação de Bombeiros Voluntários de Mealhada, que é uma instituição do grando prostário o que morpos tado o respeito.
instituição de grande prestígio e que merece todo o respeito
5) O Senhor Vereador Breda Marques fez ainda uma referência ao facto de já ter
referido em reuniões anteriores sobre a possibilidade de ser construído, junto à piscina
municipal da Mealhada, um tanque para ser utilizado quando a piscina está encerrada.
O Senhor Presidente disse não estar nos planos do Executivo construir outra piscina
na Mealhada, só porque alguém entende que deve ser feita. Na época de Verão está
aberta ao público no Luso uma piscina de lazer e se a piscina de Mealhada encerra
em Agosto é pela necessidade e obrigação legal de a mesma ser encerrada para
limpeza e manutenção do equipamento e férias de parte do pessoal
6) O Senhor Vereador João Pires interveio, referindo que tanto se tem falado, em
anteriores reuniões, na defesa e promoção do leitão assado e nunca o informaram que
estavam a preparar um evento deste tipo. Só por convite é que os Vereadores do PSD
tiverem conhecimento da realização das 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada,
perguntando se os mesmos fazem ou não parte da Câmara Municipal, ou se tinham
alguma coisa a esconder
7) O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que, e sobre as infraestruturas,
passadeiras que foram objecto de reclamações, acidentes nas viaturas que
transitaram nas mesmas e às quais foi colocada a questão de serem legais ou não,
actualmente foram colocadas noutros locais, mas são mais baixas, pelo que se
congratula com o facto
O Senhor Presidente informou que até agora a Câmara Municipal não recebeu
nenhuma notificação de Tribunais sobre alguma queixa apresentada
2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. (Ponto 1 da Ordem
do Dia)
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de
efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 15), após se ter
procedido à sua leitura
3. PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E ACIM. (Ponto 2 da
Ordem do Dia)

A Câmara Municipal analisou a Proposta de Protocolo entre o Município de Mealhada
e a ACIM - Associação Comercial e Industrial da Mealhada, apresentada pelo Senhor
Presidente e já discutida com a associação, conforme referiu
O Senhor Vereador Breda Marques interveio referindo que após ter lido a proposta de
protocolo, concorda que se defina a responsabilidade que cabe a cada uma das
partes, como este protocolo exige, para que não se volte a repetir os incidentes como
os que se verificaram com a ExpoMealhada e a 1ª Feira do Emprego. No entanto
mais não obriga este protocolo senão, que haja diálogo entre as partes
O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que todas as matérias devem estar
definidas no protocolo, o Ponto número um é um decalque do objectivo social da ACIM
e o no Ponto número dois o apoio que a Câmara Municipal se propõe fazer, não existe
nada de novo, o que existe no protocolo é uma "válvula de escape" que diz: o apoio a
dar pela Câmara Municipal será analisado caso a caso. Referiu ainda que quanto ac
protocolo os Vereadores do PSD nada têm a opor, mas falta-lhe o "sumo"
O Senhor Presidente referiu que o Ponto número quatro do Protocolo garante que é à
Câmara Municipal que cabe a atribuição das comparticipações financeiras e não ac
Presidente
O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que o Protocolo vem clarificar os pontos que
devem ser definidos para a comparticipação financeira a atribuir pela Câmara
Municipal e irá evitar confusões futuras
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a Câmara
Municipal de Mealhada e a ACIM – Associação Comercial e Industrial da Mealhada
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos
4. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO - PROJECTO DE
ESTATUTOS. (Ponto 3 da Ordem do Dia)
O Senhor Presidente comunicou à Câmara Municipal que vai ser fundada uma nova

O Senhor Presidente comunicou à Câmara Municipal que vai ser fundada uma nova Associação de Municípios com os municípios que constituem a NUT III do Baixo Mondego. Embora esta proposta de estatutos esteja feita tendo por base a lei ainda em vigor para associações de municípios, apesar de se saber que vai ser aprovada muito brevemente nova legislação. Os Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho, Mortágua, Penacova e Soure, decidiram constituir esta nova associação, tendo em vista os princípios consignados no QREN para candidaturas a fundos comunitários. Referiu ainda que

quando a nova lei for publicada, evidentemente que os estatutos terão mais tarde de
ser adaptados à nova legislação
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Estatutos da
Associação de Municípios do Baixo Mondego e remeter à Assembleia Municipal, em
cumprimento do disposto na alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18
de Setembro
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos
5. RECLAMAÇÃO DA EMPRESA MARVOENSE-CONSTRUÇÃO & OBRAS
PÚBLICAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO. (Ponto 4 da Ordem do Dia)
O Senhor Vereador Breda Marques ausentou-se da reunião, não participando nesta
deliberação, por ser familiar de um prestador de serviço da empresa
A Câmara Municipal analisou o pedido de informação apresentada pela Empresa
Marvoense - Construção & Obras Públicas, sobre a reclamação apresentada pelo
facto da referida empresa afirmar não ser convidada para os concursos de
empreitadas lançadas pela Câmara Municipal
O Senhor Presidente referiu que lamenta o facto de assumidamente a empresa referir
no texto notícias veiculadas na comunicação social, uma vez que as actas das
deliberações da Câmara Municipal são públicas. A questão de fundo é saber quem
terá dado instruções para que a empresa não fosse convidada, o que não é verdade
O Senhor Vereador Carlos Marques disse que a questão de fundo é quem disse que
não se convidasse a empresa, pois é importante saber, e se for verdade quem as deu.
O Senhor Presidente referiu achar fundamental que o Senhor Chefe da Divisão de
Obras Municipais se pronuncie por escrito sobre o assunto, concretamente quanto ao
ponto 2 da carta da empresa, e se é confirmado ter havido um telefonema com o
conteúdo citado
O Senhor Vereador Carlos Marques disse que a situação era grave e que concorda
com o que disse o Senhor Presidente
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Senhor Chefe da Divisão
de Obras Municipais, uma informação escrita sobre o assunto
6. CONTREXÉVILLE COMITÉ DE JUMELAGE. (Ponto 5 da Ordem do Dia)
A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta enviada pela Senhora Simone
Paulmier, Presidente do Comité de Jumelage

O Senhor Presidente referiu que, pelo teor da carta, será a última vez que a Senhoi
Simone Paulmier visita Portugal, dada a sua idade avançada, o que lamenta, pois
uma pessoa que sempre motivou a geminação, amiga de Portugal e dos Portuguese
e em especial do Luso e Mealhada
7. ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO. (Ponto 6 da Ordem do Dia)
A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento apresentado pe
A Camara Municipal tomou connecimento do agradecimento apresentado pe Associação de Atletismo de Aveiro, pela colaboração prestada pela Câmara Municip
na organização do Campeonato Nacional de Esperanças Sub 23, que decorreu r Luso
8. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO
(Ponto 7 da Ordem do Dia)
A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra
venda de terrenos, que a seguir se indicam:
- Em 19/07/2007, de compra e venda de terreno rústico na Zona Industrial c
Pedrulha, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cas
Comba, sob o número 3572, omisso na Conservatória do Registo Predial o
Mealhada, propriedade de Martinho Almeida dos Santos e mulher, residentes r
Brasil, pelo valor de 14.062,35€;
- Em 30/07/2007, de compra e venda de parcela de terreno rústico, de um préd
inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Mealhada, sob o número 695, omiss
na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, propriedade de Augusto Pereira
outros, residentes na Freguesia de Pampilhosa, pelo valor de 149.540,50€;
9. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 - DESPACHO
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor President
exarado em 20/07/2007, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4, no valor c
622.311,00€
O Senhor Vereador João Pires referiu que era de estranhar que depois da Direcção c
Associação de Carnaval da Bairrada assumir que não realizava o Carnaval 2008,
que é proposto fazer esta Alteração Orçamental com um reforço no apoio para
Carnaval, que segundo a Câmara Municipal era difícil de efectuar. Referiu ainda qu
lhe parecia que a Câmara Municipal funciona por "birras"
O Senhor Vereador Breda Marques perguntou se o reforço de 30.000 euros era par
acrescentar aos 75.000 euros que já existiam no Orçamento, ao que o Senho

Presidente respondeu que sim, conforme a lei determina pois a Câmara Municipal
funciona por anos económicos
A Senhora Vice-Presidente disse que os 75.000 euros constantes do Orçamento de
2007 dizem respeito aos 75.000 euros atribuídos à Associação para a realização do
Carnaval 2007, pelo que o reforço de 30.000 euros servirá para apoiar o Carnaval de
2008, conforme o subsídio que vier a ser aprovado
10. REGISTO DE PAGAMENTOS.
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de
Julho de 2007, no valor de 1.100.326,87€
11. CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE MEALHADA-BANCADA NORTE -
<u>DESPACHO</u>
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente,
exarado em 12/07/2007, que adjudicou definitivamente a empreitada mencionada em
epígrafe, à firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES, LDA, com sede em Oliveira do
Hospital, pelo valor de 462.528,29€ + IVA
12. PROJECTO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL /
MEALHADA – VERSÃO FINAL - INFORMAÇÃO
MEALHADA – VERSÃO FINAL - INFORMAÇÃO O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise.
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise. ————————————————————————————————————
O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de ef	_
14. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARE PROCESSOS DE OBRAS:	
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos	
deferidos por despachos do Senhor Presidente, da Senhor	•
Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 30 de Julho	
Agosto e de 02 de Agosto, no exercício das competências qu	_
pela Câmara Municipal e subdelegadas pelo Presidente da C	•
09/2006, de 20 de Março de 2006, respectivamente	•
PROCESSO N.º 905/2002 (LICENCIAMENTO E	AUTORIZAÇÃO DE
OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE	URBANIZAÇÃO) -
CENTRAL ACROPOLIS-EMPREENDIMENTOS IMOBILI	IÁRIOS, LDA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologal	r o Auto de Vistoria de
03/08/2007, para efeitos de recepção provisória das obras d	le urbanização, tituladas
pelo Alvará n.º 1/2006, que se dá como integralmente transci	rito, mantendo-se, como
garantia de boa execução das obras de urbanização, uma ca	ução a favor da Câmara
Municipal no valor de 31.111,70€ contando-se a partir da d	data de homologação c
prazo de garantia de 5 anos, para efeitos de recepção definitivo	a
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de ef	eitos imediatos
PROCESSO N.º 3/92 (LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇ	
<u>DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO) -</u>	<u>- MÁRIO MARQUES</u>
DUARTE E OUTROS	
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a	libertação da caução de
1.175,42€ (mil cento e setenta e cinco euros e quarenta e d	,
execução dos trabalhos impostos no Auto de Recepção Pro	
reunião de 09/03/2006, e que se encontram concluídos e e	5
aceites, nos termos da informação, de 22/07/2007, do Senh	
/ IDYOO II // IDIOIDOIO	
Obras Municipais.	
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efe E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senho	eitos imediatos

lavrou	а	presen	te	acta,	que	vai	ser	r assina	ıda	por	mim,
				,	Maria	de Laç	alete	Mendes I	- erreir	a e God	linho,
Técnica	Supe	rior de	1ª	Classe,	e pelo	Sent	nor	Presidente	da	Câmara,	em
conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de											
Setembro).										
